

Miraguaí, 13 de Abril de 2025

JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA PADRONIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA MARCA INTELBRAS

Objeto: Justificativa técnica para aquisição de câmeras de videomonitoramento, gravadores digitais (DVR/NVR), telefones IP e interfaces ATA exclusivamente da marca **Intelbras**.

1. Contextualização:

O órgão/entidade já possui, atualmente, infraestrutura consolidada baseada em equipamentos da marca Intelbras, incluindo centrais de monitoramento, câmeras, gravadores, telefones IP e interfaces analógicas. Esta base instalada foi construída ao longo dos últimos anos com investimentos em dispositivos, treinamento técnico e integração de sistemas.

2. Justificativa da Padronização:

A padronização pela marca **Intelbras** justifica-se por razões de **compatibilidade técnica, eficiência operacional, economia de escala, manutenção da garantia e capacitação prévia da equipe técnica**.

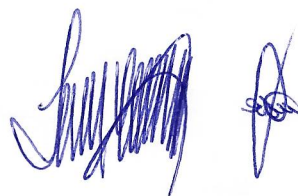
a) Compatibilidade Técnica e Integração:

Os sistemas de CFTV, telefonia IP e gateways ATA já implantados utilizam protocolos, firmwares e softwares proprietários ou otimizados para operação conjunta com dispositivos da própria marca Intelbras. A adoção de equipamentos de outra marca:

- Compromete a **interoperabilidade**, exigindo possíveis adaptações técnicas ou aquisição de licenças e softwares adicionais;
- Pode gerar **instabilidade** na operação, com falhas de sincronização, perda de funcionalidades (como acesso remoto unificado, detecção inteligente ou integração com aplicativos da central);
- Prejudica a **visualização centralizada** de imagens e o gerenciamento unificado dos dispositivos por meio das plataformas Intelbras Cloud e Intelbras SIP Server, atualmente em uso.

b) Redução de Custos Operacionais e Logísticos:

AV: IUJÍ, 1181 - SALA 02 - CENTRO - MIRAGUAÍ – RS FONES: (55) 99945-8901, CNPJ: 10.907.370/0001-60, IE: 205/0008206



A manutenção de um parque padronizado reduz:

- A necessidade de manter estoques diversos de peças e acessórios;
- A complexidade e o custo de manutenção;
- O tempo de resposta em situações de falha, considerando que a equipe técnica já está treinada e homologada para o uso e manutenção dos equipamentos da marca.

c) Preservação da Garantia e Suporte Técnico:

A Intelbras oferece suporte técnico especializado e garantia ampliada em função da utilização de equipamentos compatíveis de ponta a ponta. A introdução de equipamentos de terceiros pode acarretar a **perda da cobertura de garantia** em sistemas já em funcionamento.

d) Capacitação Técnica:

A equipe de TI e infraestrutura do órgão já está treinada e homologada para operar, configurar e dar manutenção em dispositivos da marca Intelbras. A introdução de novos fabricantes exigiria **novas capacitações**, com custo e tempo adicional, além do risco de erro operacional.

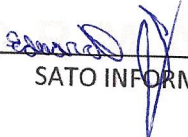
3. Amparo Legal:

Nos termos do **art. 40, §6º da Lei nº 14.133/2021**, é permitida a indicação de marca específica quando houver **justificativa técnica** baseada em fatores como **padronização, compatibilidade e garantia**:

"É vedada a indicação de marca ou modelo específico, exceto nos casos em que for tecnicamente justificado, ou quando houver necessidade de padronização, compatibilidade com equipamentos existentes ou em razão de manutenção da garantia."

4. Conclusão:

Diante do exposto, **é tecnicamente justificável e legalmente amparada a aquisição de equipamentos exclusivamente da marca Intelbras**, a fim de garantir a continuidade dos serviços, a compatibilidade com a estrutura já existente e a economicidade da contratação.


SATO INFORMÁTICA